

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 21 / 03 / 2023
- on 08:17h [signature]

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 89 /2023

Em 09 de Fevereiro de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designada pavimentação asfáltica nas seguintes Rua: Minas Gerais no Bairro: Alto do Tancredo.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores, o vereador que está, subscreve no uso de suas atribuições, **solicita** pavimentação asfáltica na rua supracitada.

Por conta da necessidade dos moradores, pois a mesma encontra-se sem pavimento nenhum. Visando a melhoria de vida de todos que residem nessa localidade.

. Havendo locais de difícil acesso e locomoção de veículos ali, que demandam urgente intervenção da secretária competente. **INDICO** ao Exmº Srº Prefeito municipal, junto a secretária competente que tome as providencias necessárias para que essa indicação seja atendida.

Certo do apoio dos nobres. Edis para aprovação de presente proposição, urgente de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Fevereiro de 2023.

Carmino Oliveira Santana
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 21 / 03 / 2023
às 08:19h

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 90 /2023
Em 10 de Fevereiro de 2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designada pavimentação asfáltica na Rua: XXV (25), no Bairro: Eixo Sul.**

JUSTIFICATIVA

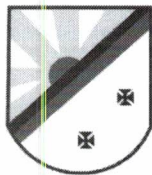
Atendendo ao pedido dos moradores, o vereador que está, subscreve no uso de suas atribuições, **solicita** pavimentação asfáltica na rua supracitadas acima.

. Devido à cratera enorme que já existia e piorou devido as fortes chuvas dos últimos dias. Local crítico que demanda urgente intervenção da secretária competente. **INDICO** ao Exmº Srº Prefeito municipal, junto a secretária competente que tome as providencias necessárias para que essa indicação seja atendida.

Certo do apoio dos nobres. Edis para aprovação de presente proposição, urgente de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Fevereiro de 2023

Carmino Oliveira Santana
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 91 /2023

Em 24 de março de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 24 / 03 / 2023

08:04 h [Signature]


O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que SEJA DADO O NOME DE AMÉLIA CAMPANA (HOMENAGEM A AMELIA MARIA STANCINI CAMPANA QUE FOI A PRIMEIRA VEREADORA ELEITA DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS) AO NOVO CRAS DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO.**

JUSTIFICATIVA

Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, a indicação para que o executivo municipal, mobilize esforços, para que seja dado o nome Amelia Campana ao novo Cras da comunidade de Santo Antonio afim de homenagear a ex vereadora Amelia onde foi a primeira vereadora eleita no município de Teixeira de Freitas e reeleita por mais dois mandato, que deixou seu legado principalmente naquela comunidade com seus serviços prestados onde era pautado na câmara de vereadores de Teixeira de Freitas

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, antecipo os meus agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de março de 2023.

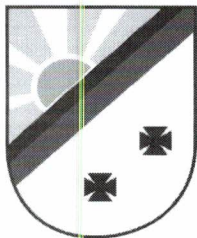

Luciano Ferreira Sales

Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45985-900 – Teixeira de Freitas –Bahia

Fone: (73) 3011-5460 – Fax: (73) 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº ⁹²/2023
Em 24 de Março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 24 / 03 / 2023
às 08:59 hrs [assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para **que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a fiscalização na rua Macaúba no bairro Tancredo Neves que a EMBASA está danificando a pavimentação asfáltica.**

JUSTIFICATIVA

Segundo moradores os funcionários da EMBASA, vai dar a manutenção e demora muito tempo para consertar o estrago que eles fazem, demorando dias e quando conserta simplesmente faz um péssimo serviço.

Pensando na melhoria em nossa cidade, tendo em vista a falta de fiscalização, INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a fiscalização adequada.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de Março de 2023.

Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador

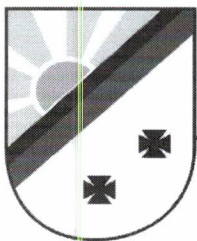


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

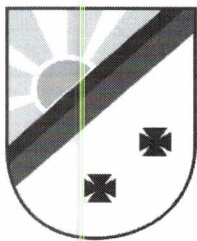


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

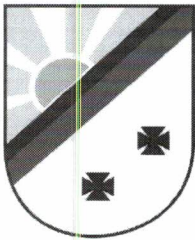


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

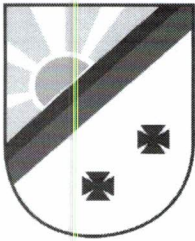


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

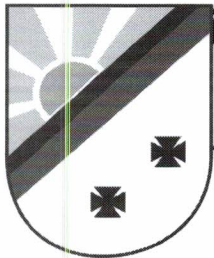


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/03/2023
às 08:56m [assinatura]

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 93 /2023

Em 27 de março de 2023.

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o PARAGRAFO ÚNICO DO art. 139 do Regimento Interno desta Casa-Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº Senhor Prefeito, para que seja feito patrolamento e serviço de capina nas Ruas: Goncalves Alves e Pioneiro no Bairro Nova América /Teixeira de Freitas.**

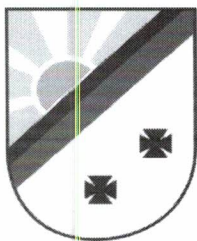
JUSTIFICATIVA

Infelizmente essas ruas se encontra intransitável com muito buracos, os matos já estão tomando conta da rua. Os moradores e empresários estão revoltados com a situação .**INDICO** ao Exmº. Sr. Prefeito, **para que seja feito patrolamento e serviço de capina nas Ruas: Goncalves Alves e Pioneiro no Bairro Nova América /Teixeira de Freitas.**

Eis, portanto, a justificativa do presente pedido de providencia, o qual esta estribado no dever da administração de solucionar as demandas oriundas dos seus administradores razão pela qual se requer a aprovação dos pares.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 27 de março de 2023.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27 / 03 / 2023
às 10:12:30 [assinatura]

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 94 /2023

Em 27 de Março de 2023.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja feita a limpeza e manutenção nos bueiros de escoamento de águas fluviais nos bairros Urbis I, II e III.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores dos referidos bairros, que cobram providencias referente à limpeza e manutenção dos bueiros, com o acumulo de lixo ficam entupidos e exalando odores, e nota-se a presença de insetos e roedores. SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja feita a limpeza e manutenção nos bueiros de escoamento de águas fluviais nos bairros Urbis I, II e III.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Março de 2023.



Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27 / 03 / 2023
às 10:35h *Alves*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 95 /2023

Em 27 de Março de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, para a **adoção de mobiliário adequado à idade dos alunos e à sua condição de destros, canhotos ou pessoas com deficiência, em todas as escolas da rede municipal de ensino deste Município.**

JUSTIFICATIVA

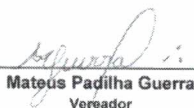
Considerando a necessidade de todas as escolas de educação básica e as instituições de ensino superior a adotar mobiliário adequado à idade dos alunos e à sua condição de destros, canhotos ou pessoas com deficiência, pois segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), há uma relação de um canhoto para cada doze destros. E, de acordo com o Censo 2010, do IBGE, mais de 45 milhões de brasileiros têm alguma deficiência.

Outro fato relevante e que demonstra a real necessidade, é que o Poder Público, em todos os níveis, mais especificamente na escola, se planeje. Podemos ter um mobiliário com essas proporções previamente comprados, pois nota-se que nas escolas municipais dificilmente encontra-se cadeiras adequadas.

Assim, é de suma importância a adoção de mobiliário adequado as condições desses alunos, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal **adoção de mobiliário adequado à idade dos alunos e à sua condição de destros, canhotos ou pessoas com deficiência, em todas as escolas da rede municipal de ensino deste Município.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Março de 2023.


Mateus Padilha Guerra
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 96 /2023

Em 27 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27 / 03 / 2023
às 10:50hs

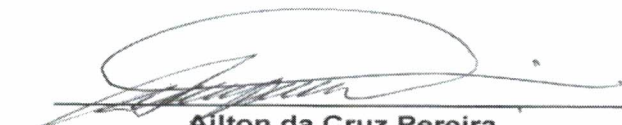
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA E PROTEÇÃO DO PONTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, QUE FICA SITUADO A MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA VICINAL DA ARARA, EM FRENTE A PROPRIEDADE RURAL DO SR. CLOVIS, SENTIDO A SEDE DA COMUNIDADE ARARA.**

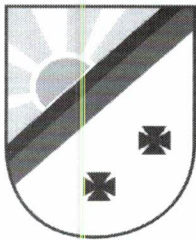
JUSTIFICATIVA

Por se tratar de um ponto de distribuição de água para comunidade, as pessoas moradoras do local reclama a necessidade de uma cobertura e proteção do local, para evitar possíveis depredação e uma melhor acomodação dos usuários.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 27 de março de 2023.


Aílton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



PONTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ÀS MAARGENS DA ESTRADA ARARA

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27 / 03 / 2023
As 13:52 hr. J. Badano

Exmº Sr.
Uivanthê Brito de Andrade
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 97 / 2023

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja feita a obra de pavimentação asfáltica ou calçamento da rua Cruz de Malta, no Bairro Alto do Tancredo.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores e transeuntes da referida rua, no que diz respeito à obra de asfaltamento ou calçamento, pois se encontra em péssimo estado de conservação e com intuito de resolver o problema dos moradores e das pessoas que necessitam transitar por ela, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a obra da referida rua.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Março de 2023.

Ailton Lacerda Ferreira.
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27 / 03 / 2023
on 11:52hs [signature]

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 98 /2023.

Em 27 de março de 2023.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja feito a conclusão da reforma do PSF Tancredo Neves II.**

JUSTIFICATIVA

Assistindo a população, verificou-se a necessidade e urgência de conclusão da reforma do PSF Tancredo Neves II.

É necessário a conclusão no mais curto prazo possível da reforma do PSF Tancredo Neves II, visto que o local que esta funcionando provisoriamente o PSF mencionado não é um local adequando para os funcionários, bem como para a população que faz uso da unidade de saúde. Vale a pena mencionar que a unidade supramencionada está em reforma há 09 meses.

Considerando o Direito à Saúde, a Constituição Brasileira de 1988 estabelece que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

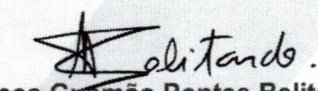
CNPJ 03.984.483/0001-02

econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Segue em anexo imagens.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovem o presente Pedido de Providência, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de março de 2023.

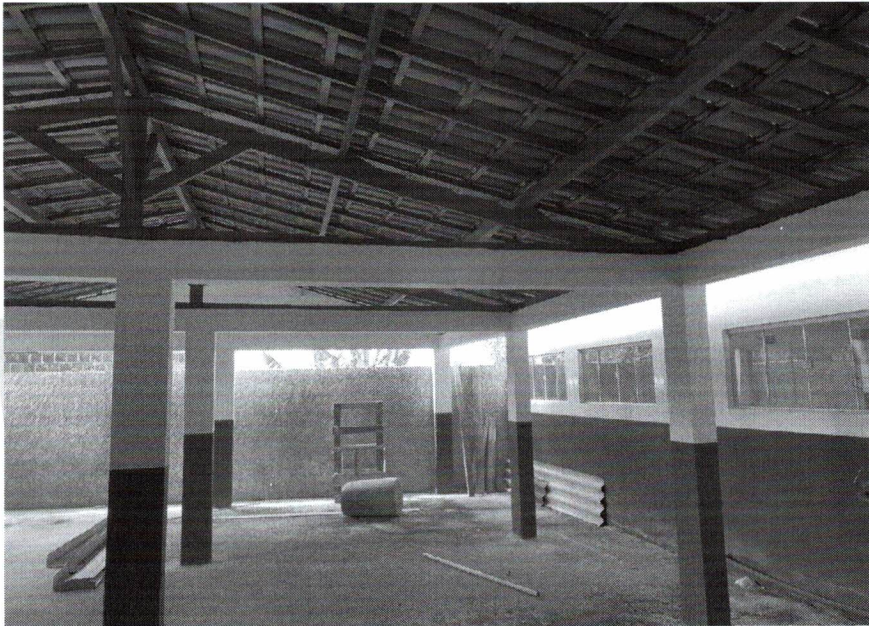

Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANEXO



Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia
Fones: (73) 3011-5460 / (73) 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - www.camaratf.ba.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02



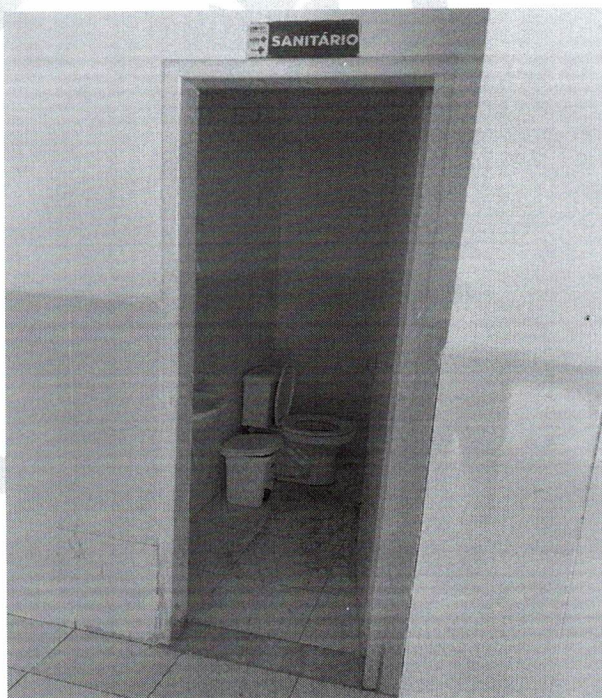
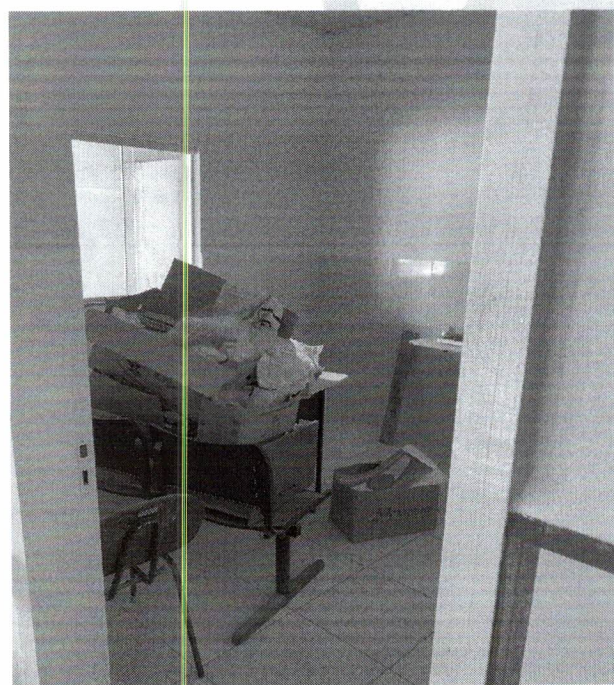
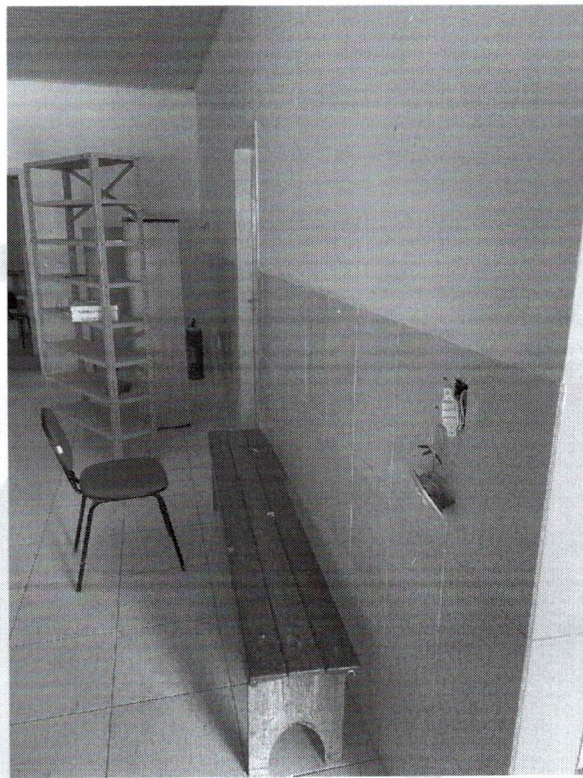
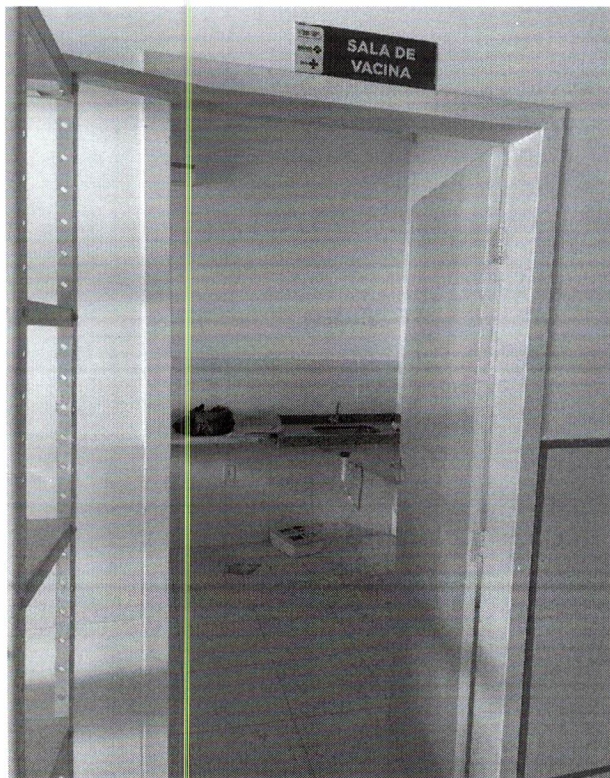
Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia
Fones: (73) 3011-5460 / (73) 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - www.camaratf.ba.gov.br



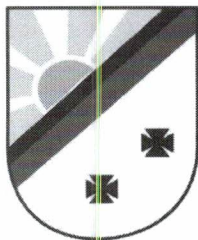
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02



Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia
Fones: (73) 3011-5460 / (73) 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - www.camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS,
ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/03/2023
às 12:00hs [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 99 , DE 2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **a implementação da telemedicina e do atendimento psicológico remoto na rede municipal de saúde, em conformidade com a Resolução CFM nº 2.314 de 20 de abril de 2022 conforme projeto estratégico em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a Resolução CFM nº 2.314 de 20 de abril de 2022, que estabelece normas para a prática da telemedicina no Brasil;

Considerando os desafios enfrentados pela população no acesso aos serviços de saúde, especialmente no que se refere à realização de consultas médicas e atendimento psicológico;

Considerando que o atendimento psicológico tem demonstrado eficácia na redução das demandas de saúde, conforme dados técnicos e estatísticos, contribuindo para a prevenção e tratamento de transtornos mentais e emocionais e, conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida da população;

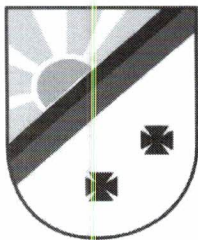
Indico à Secretaria Municipal de Saúde que promova esforços no sentido de implementar a telemedicina e o atendimento psicológico remoto na rede municipal de saúde.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de março de 2023.



Marcelo Santos Teixeira
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



PROPOSTA ESTRATÉGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA TELEMEDICINA E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO REMOTO

1. Contexto e justificativa

A Resolução CFM nº 2.314 de 20 de abril de 2022 estabelece normas para a prática da telemedicina no Brasil. Diante dos desafios enfrentados pela população no acesso aos serviços de saúde e considerando os benefícios comprovados do atendimento psicológico na redução das demandas de saúde, é fundamental que a Secretaria de Saúde de Teixeira de Freitas mobilize esforços para implementar a telemedicina e o atendimento psicológico remoto na rede municipal.

2. Objetivos

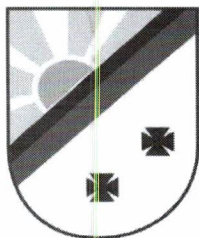
- Ampliar o acesso e agilizar o atendimento médico e psicológico aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Reduzir as demandas de saúde por meio da prevenção e tratamento de transtornos mentais e emocionais;
- Otimizar a utilização dos recursos e profissionais de saúde disponíveis no município;
- Garantir o acesso a serviços de saúde mental, especialmente em áreas de difícil acesso e regiões com carência de profissionais.

3. Estratégias e ações

I - Diagnóstico e planejamento: Realizar um diagnóstico das necessidades e demandas por serviços de telemedicina e atendimento psicológico remoto na rede municipal de saúde, identificando as principais áreas e populações a serem atendidas.

II - Capacitação e treinamento: Desenvolver programas de capacitação e treinamento para profissionais de saúde, incluindo médicos e psicólogos, no uso de plataformas e ferramentas tecnológicas específicas para a telemedicina e o atendimento psicológico remoto.

III - Infraestrutura tecnológica: Adquirir e fornecer os equipamentos e recursos tecnológicos necessários para a realização de consultas médicas e sessões de terapia à distância, garantindo a qualidade e segurança das informações e dos atendimentos prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

IV - Divulgação e conscientização: Promover campanhas de divulgação e conscientização sobre a telemedicina e o atendimento psicológico remoto, informando a população sobre os benefícios e a disponibilidade desses serviços na rede municipal de saúde.

V - Monitoramento e avaliação: Estabelecer indicadores e metas para acompanhar e avaliar a eficácia e a efetividade da implementação da telemedicina e do atendimento psicológico remoto, bem como identificar áreas de melhoria e ajustes necessários no decorrer do processo.

VI - Parcerias e colaborações: Estabelecer parcerias e colaborações com instituições acadêmicas, organizações não governamentais e entidades do setor privado, visando compartilhar conhecimentos, recursos e experiências na implementação e expansão da telemedicina e do atendimento psicológico remoto.

VII - Integração com políticas e programas existentes: Integrar a implementação da telemedicina e do atendimento psicológico remoto com outras políticas e programas municipais de saúde, garantindo a complementaridade e a otimização dos recursos disponíveis.

4. Legislação e regulamentação

A implementação da telemedicina e do atendimento psicológico remoto na rede municipal de saúde deverá seguir a legislação brasileira e as normativas estabelecidas pela Resolução CFM nº 2.314 de 20 de abril de 2022, garantindo a observância dos princípios éticos, técnicos e legais aplicáveis à prática da telemedicina e do atendimento psicológico remoto.

5. Cronograma e orçamento

Estabelecer um cronograma realista e detalhado, contemplando as diferentes etapas do processo de implementação da telemedicina e do atendimento psicológico remoto, desde o diagnóstico inicial até o monitoramento e avaliação contínuos. Incluir também a previsão de investimentos necessários em capacitação, infraestrutura tecnológica e divulgação, assegurando a alocação adequada de recursos financeiros para o cumprimento dos objetivos propostos.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

6. Responsabilidades

Designar a Secretaria Municipal de Saúde como responsável pela coordenação e implementação das estratégias e ações propostas, bem como pela articulação com outros órgãos e entidades envolvidos no processo.

A implementação da telemedicina e do atendimento psicológico remoto na rede municipal de saúde representa uma oportunidade de expandir e qualificar o acesso aos serviços de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e a otimização dos recursos disponíveis. Ao seguir as estratégias e ações propostas, o município estará alinhado às normativas estabelecidas pela Resolução CFM nº 2.314 de 20 de abril de 2022 e às diretrizes do Sistema Único de Saúde, promovendo a inovação e a efetividade no atendimento às demandas de saúde da população.

A adoção dessa proposta estratégica contribuirá para a redução das demandas de saúde, especialmente no que diz respeito à prevenção e tratamento de transtornos mentais e emocionais, tendo em vista os dados técnicos e estatísticos que comprovam a eficácia do atendimento psicológico nesse contexto. Além disso, possibilitará uma maior abrangência no atendimento a áreas de difícil acesso e regiões com carência de profissionais, garantindo o acesso igualitário aos serviços de saúde para todos os cidadãos do município.

Desta forma, é essencial que a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos e entidades envolvidos se mobilizem para concretizar essa proposta, garantindo a implementação efetiva da telemedicina e do atendimento psicológico remoto na rede municipal de saúde. Essa iniciativa representará um avanço significativo na promoção da saúde e do bem-estar da população, contribuindo para a construção de um sistema de saúde mais eficiente, acessível e inclusivo.

Concluindo, a proposta estratégica apresentada busca fortalecer o sistema de saúde local, aprimorando o acesso e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Ao adotar essas medidas, o município estará em conformidade com a legislação brasileira e as normativas vigentes, além de contribuir para a redução das demandas de saúde e a promoção do bem-estar da população.



Marcelo Santos Teixeira
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/03/2023
às 10:09 hs

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 100 /2023

Em, 27 de março de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) com sinalização adequada, na Avenida Euclides da Cunha, próximo ao Residencial Nova Teixeira II.**

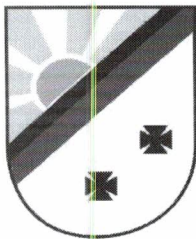
JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida avenida reclamam da alta velocidade dos carros que trafegam pela via, colocando em risco a integridade física das pessoas, inclusive acontecendo com frequência acidentes. Assim, a instalação de “quebra molas” poderá reduzir o número destes acidentes no local trazendo mais segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres.

Diante do exposto, solicito com urgência a realização do serviço solicitado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de novembro de 2021.

Bernardo Cabral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27 / 03 / 2023
às 09:47hs

INDICAÇÃO Nº 101 /2023

Em 27 de Março de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja construída uma Praça de Lazer que dá acesso as Ruas; Dom Casmurro, Rua São Silvestre, Rua Costa Rica e Rua Arábia, no Bairro Universitário.**

JUSTIFICATIVA


A área sugerida para a construção da praça é um local amplo que poderá atender aos Bairros circunvizinhos, tais como; Liberdade I, Liberdade II, São Lourenço, Arco verde e Alto do Tancredo, os próprios moradores se reuniram e chamaram um profissional (Topografo) para que fizesse a topografia da área desejada, a secretaria de meio Ambiente através do Sr. Deraldo já esta ciente desta área.

A população anseia à muitos anos por uma praça de qualidade naquele local, para que assim todos possam ter um local para seus momentos de lazer.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente proposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Março de 2023.


Clemeson de Jesus Castro
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Uivanthê Brito de Andrade
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/03/2023
os 11:28 do J. Alves

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 102/2023.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja feito **patrolamento das ruas; Projetada, Anajá e rua da Amizade, Tv.Trinta e Sete, Tv. Trinta e quatro, e Tv.Trinta e um, no Bairro Vila Caraípe.**

JUSTIFICATIVA

O patrolamento a ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como ao deslocamento das pessoas daquelas mediações que utilizam as ruas, em visto as más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir de todos.

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 27 de Março de 2023

Ailton Lacerda Ferreira.
Vereador